



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO N.º 13/10

Processo Administrativo n.º 09/10/10.931

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Convite n.º 35/09

Carta-Contrato n.º 19/09

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em PABX, com fornecimento de peças e de materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLOS QUEIROZ - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/06/10.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratual em 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), conforme parecer de fls. 201/202.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 16.867,16 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 25110.15.122.1009.4188.251011.0101100000.339030 e 25110.15.122.1009.4188.251011.0101100000.339039, conforme fls. 223 do processo em epígrafe.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de junho de 2010.


FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos


CARLOS QUEIROZ - EPP

Representante Legal: Carlos Queiroz

R. G. n.º 9.807.364-3

C.P.F. n.º 004.680.088-37